EDITAIS PREFEITURA DE QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro I nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90/2018
Pregão Eletrônico SRP / Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 6140/2014 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento e aluguel de 60.000m³ de grama natural, padrão São Carlos, em placas, a ser plantada em diversos locais dentro dos limites deste município, precedida da preparação total do solo, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01 A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dos 10h00 no dia 06/09/2018 às 09h00 do dia 20/09/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dos 09h01 às 09h05 do dia 20/09/2018.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h05 do dia 20/09/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bbmnetwork.org.br "**Acesso Identificado**".
Cópia do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-6805, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 5 de setembro de 2018.

ELLEN CORRÊA WACHUMRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

Processo: 109/04/2018 Parecer Técnico: Referente à habilitação final **Pregão Eletrônico Nº 79/2018** OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para realização de serviços de controle de pragas, desratização, dedetização, controle de morcegos, esgotamento de fossas sépticas e caixa de captação com sua devida destinação a serem efetuados nas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01 A) do referido Edital. Aos, 05 (cinco) dias do mês setembro de 2018, às 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: **1) LIDER DEDETIZADORA LTDA EPP – CNPJ: 00.487.964/0001-06 – EMPRESA HABILITADA- EMPRESA HABILITADA. 2) KEVIN BUGE VAZ ME – CNPJ: 21.207.370/0001-04 - EMPRESA HABILITADA. 3) BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ.: 29.310.258/0001-49 - EMPRESA HABILITADA.** A ata do resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1581, Jornal Agora Paraná edição 3535. Antes as publicações no dia 30 de agosto de 2018, protestou no site BLL e ata da Prefeitura. Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após análise, para homologação. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 05 (cinco) de setembro de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

Processo: 126/12/2018 Parecer Técnico: Referente à habilitação **Pregão Eletrônico Nº 85/2018** OBJETO DA LICITAÇÃO: **Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos pesados que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01 A) do referido Edital.** Aos, 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à habilitação dos participantes do certame, temos: **1) AAPP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.049.477/0001-19.484.161/0006-74 – EMPRESA HABILITADA.** Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal nº 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 05 (cinco) de setembro de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS/ATO HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2012, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: **Pregão eletrônico nº 102/2018**. Data de homologação: **03 de setembro de 2018. Objeto deHomologação: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, através do maior desconto percentual sobre o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) da Revista ABC Farma (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atendimento da famílias em vulnerabilidade social atra demandas judiciais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01 A) do referido Edital.** Adjudicado em favor do seguinte fornecedor: **1) TUCUMANTEL E TUCUMANTEL CNPJ: 07.095.372/0001-08 com um percentual de desconto de 33% (trinta e três porcento).** Quatro Barras, 06 de setembro de 2018. **MASSI ANGELO ANDREATTA. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS E PELA EMPRESA SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI CURITIBA, QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços de diagnóstico especializado aos usuários do SUS do município. Devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 35/2017. CONTRATANTE: Município de Quatro Barras, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.105.568/0001-39 com sede na Avenida Dom Pedro II nº110 – Centro – 83.420-000 – Quatro Barras - Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Rogério Andreatta. CONTRATADA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI CURITIBA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **76.706.086/0001-08** com sede na Alt. **João Bacharim 7685A, Alto da Glória, Curitiba, PR**, fiscal representada pelo Senhor Dr. Orlando Abranches. DO OBJETO - o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/08/2017, nos termos da cláusula quarta e inciso III instrumento **DA PRORROGAÇÃO:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 29/08/2018 a 29/08/2019. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO** valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 818.276,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais), conforme cláusula décima primeira do contrato 162/2017 e índice URMQB for mantido para o exercício de 2018 conforme decreto nº 5591/2017 não havendo qualquer reajuste de valor no presente termo aditivo. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº 1367/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, incisos II do lei nº 8.666/93.

EDITAL CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

Pelo presente torna-se ciência de sua intervenção, a retificação do edital do Pregão Presencial Nº 004/2018, cujo OBJETO é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda, roçada e reparos no prédio da Câmara Municipal de Quatro Barras com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantidades do **Anexo I Termo de Referência**.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 15/2018 sem por meio deste, mediante análise dos cálculos do presente edital resolve:

INCLUIR no item **11.2 O ENVELOPE Nº. 02 "DOCUMENTAÇÃO"** abaixo **(4) para comprovação técnica DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:**

11.5.2 Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do seu prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

11.5.3 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, no(s) qual(ais) se indique(m) referente aos serviços de características semelhantes ao objeto licitado;

11.5.4 Quanto ao Responsável Técnico a qualificação fará-se-á mediante comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrado(s) no CREA como responsável(eis) técnico(s) da mesma. Tal comprovação de vínculo profissional deverá ser feita, conforme o caso, por meio de juntada de:

I) cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (em a devida registro;
II) ou vínculo societário com a empresa (Contrato Social e a sua última alterações);
III) ou Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho;
IV) ou Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços.

Alteram-se a data de abertura para o dia 20/09/2018 às 10h.

Quatro Barras, 05 de setembro de 2018.
Vanessa dos Santos
Pregoeira

PUBLICAÇÕES

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A **R CETTI TRANSFORMAÇÕES ESPECIAIS EIRELI**, toma público que requereu junto ao IAP a Licença Prévia para atividade industrial, situada na rua Rua Arapongas, n° 1137 Bairro São Cristóvão em São José dos Pinhais–PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA COMERCIO DE ALIMENTOS DUAS IRMAS LTDA (SUPERMERCADO IVAIPORA) toma público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/PINHAIS, a Licença Simplificada para PADARIA E CONFEITARIA, MINIMERCADO; ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; HORTIFRUTIGRANJEIROS; LANCHONETE, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS a ser implantada na Estrada Ecologica de Pinhais, 3284, Jardim Karla, Município de Pinhais/PR.

7 DE SETEMBRO

EM CURITIBA, DESFILE REUNIRÁ ESTUDANTES, ENTIDADES CIVIS E FORÇAS DE SEGURANÇA

AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, NO CENTRO CÍVICO RECEBERÁ MILHARES DE PESSOAS NA SEXTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO

Divulgação

Milhares de pessoas irão participar do evento no Centro Cívico

Alunos de dez escolas estaduais e duas escolas municipais de Curitiba, representantes de entidades de diversos setores da sociedade, forças militares e de segurança participarão nesta sexta-feira do desfile de 7 de Setembro na avenida Cândido de Abreu, no Centro Cívico, em Curitiba

O desfile, que encerra as comemorações pelos 196 anos da Independência do Brasil, é organizado pelo Governo do Estado e pela 5ª Divisão de Exército. As atividades começam a partir das 9 horas e devem seguir até 13 horas.

O evento terá a participação da governadora Cida Borghetti e do prefeito Rafael Greca, do comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército, general de brigada Rodrigo Pereira Vergara; de oficiais das Forças Armadas, da comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, coronel Audilene Dias Rocha, comandantes da corporação e secretários de Estado.

O desfile militar vai envolver efetivos do Exército, Marinha e Aeronáutica. As forças de segurança participam com unidades da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e Bombeiros, Polícia Civil e Guarda Municipal. Alunos do Colégio da Polícia Militar do Paraná e da Academia Policial Militar do Guatupê também estarão no desfile.

A revista das tropas militares pelo comandante da 5ª Divisão do Exército abrirá o evento, que começa com o desfile civil. Como encerramento será realizado o desfile motorizado, com 24 viaturas blindadas e nove viaturas sobre rodas do Exército e viaturas operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Paraná. Neste ano, a novidade será a participação das aeronaves do Batalhão Aéreo da PM.

ATENÇÃO PARA BLOQUEIOS

O desfile de 7 de Setembro exigirá bloqueios de trânsito nos bairros Bom Retiro, Centro Cívico, São Francisco, Alto da Glória e Juvevê.

A interrupção no tráfego de veículos começa já no fim da noite de quinta-feira (6), a partir das 23 horas, e segue até as 15 horas da sexta-feira. O trecho do desfile é de aproximadamente 600 metros e a Avenida Cândido de Abreu ficará totalmente bloqueada durante o evento entre a Inácio Lustosa, ao lado do Shopping Mueller, e a Emani Santiago de Oliveira, ao lado da Prefeitura.

Agentes da Superintendência de Trânsito (Setran) e policiais do Batalhão de Trânsito (BPTran) vão orientar motoristas e participantes do desfile.

Além de bloqueios, o desfile vai alterar o trajeto de 33 linhas do transporte coletivo, das quais sete são ligeirinhos.

A Urbs também vai desativar temporariamente as estações-tubo da região do Centro Cívico: Assembleia, Palácio Iguaçu, Comendador Fontana, MON, Passeio Público, 19 de Dezembro e Prefeitura. Os desvios começam no início da circulação dos ônibus, às 5 horas, e vão até as 15 horas.

DESFILE CÍVICO DE PIRAQUARA SERÁ REALIZADO NESTA QUINTA-FEIRA

PMPiraquara/Arquivo

O evento contará com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares

A Prefeitura de Piraquara realizará nesta quinta-feira (6), o Desfile Cívico em alusão à Independência do Brasil, celebrada no dia 7 de Setembro. Participarão aproximadamente 2000 integrantes, entre estudantes, fanfarras, grupos, comunidade e corporações militares. Neste ano, em razão das mudanças no trânsito que ocorreram no Centro, o evento será realizado em outro trecho da Avenida Getúlio Vargas.

Com o objetivo de aprimorar a organização, a Prefeitura de Piraquara instituiu um regulamento e disponibilizou um prazo para os interessados em participar do evento. Com 48 blocos civis e seis militares, o desfile de 2018 será um dos maiores da história de Piraquara.

O evento contará com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares, APAE e fanfarras diversas. Também desfilarão grupos de escoteiros, Grupo Feliz Idade, Centro da Juventude, ONGs, conselhos e secretarias municipais, agricultores, carros antigos, ciclistas, entre outros projetos do município. Para abrilhantar o desfile, também haverá a participação de corporações militares.

O desfile será na Avenida Getúlio Vargas, no trecho as ruas Elvira Lorusso do Nascimento e Vitório Scarante. Devido à realização do evento, algumas ruas da região central estarão interditadas no dia 6 de setembro. O bloqueio será das 08h às 12h para o trânsito de veículos.